



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2020.

Relatório

Trata-se do “Projeto de Lei nº 26/2020”, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dá novas disposições sobre o serviço de inspeção municipal – SIM”

Publicado no site oficial do Poder Legislativo Carmense o projeto foi distribuído aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

O projeto de lei tem o intuito de se adequar as normas necessárias para que nossos produtores e empreendedores de produtos de origem animal, comercializem a nível de região. Como já há duas leis que tratam do assunto, em conversa com o veterinário responsável do consórcio CIPAR onde o ideal é que as leis anteriores sejam revogadas.

Assim esta comissão sugere a alteração no artigo 15 do projeto de lei em análise onde o cita as leis municipais 2471/2018 e 2484/2018.

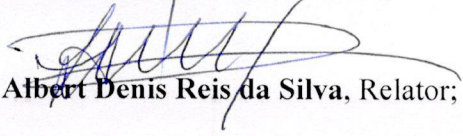
Diante do exposto essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação indica que o projeto está pronto para ser aprovado em primeiro turno, no plenário da Câmara Municipal, ficando o mérito a cargo da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

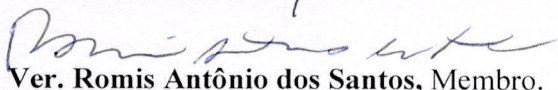
Conclusão

Neste sentido, esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do “*Projeto de Lei nº 26/2020*”, para que possa ser apreciado e votado em primeiro turno, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.


Ver. Danilo de Oliveira, Presidente;


Ver. Albert Denis Reis da Silva, Relator;


Ver. Romis Antônio dos Santos, Membro.